



CONTRATO AVULSO

118/2017

Empreitada de: **Requalificação do pavilhão gimnodesportivo de Vieira de Leiria**

---- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro dois mil e dezassete, com a intervenção de Ana Teresa Abreu Domingues, Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho do Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, com a intervenção, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira**, natural do concelho da Marinha Grande, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, com NIPC 505776758, no exercício de poderes conferidos pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- **SEGUNDA: Ernesto Manuel de Matos Ribeiro Ferreira**, com domicílio profissional na Rua Casal da Granja, n.º 21, C, concelho de Odivelas, portador do Cartão do Cidadão n.º 04707085, na qualidade de representante legal e em representação de Ernesto Ribeiro Ferreira, Ld.^a, com sede Rua Casal da Granja, n.º 21, C, concelho de Odivelas, com NIPC 503 388 424, e Alvará de Construção n.º 23357, em nome da qual outorga no exercício de poderes suficientes para o



ato de harmonia com certidão permanente com código de acesso 4084 – 4586 – 7414, inscrições em vigor. -----

---- Foi atestada a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por serem do meu conhecimento pessoal e a da segunda outorgante por prévia apresentação da certidão permanente do registo comercial do cartão de cidadão e procuração.-----

---- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: ---

---- Através de despacho, datado de vinte e dois de setembro de dois mil e dezassete, foram adjudicados à representada do segundo outorgante os trabalhos relativos ao “Requalificação do gimnodesportivo de Vieira de Leiria”, mediante realização prévia de procedimento de concurso público n.º 24/2017, em conformidade com a proposta e lista de preços unitários, apresentada pela representada da segunda outorgante, caderno de encargos, projecto de execução e programa do procedimento, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, cuja minuta foi aprovada pelo mesmo despacho, que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

---- O preço dos referidos trabalhos é trinta e sete mil, seiscentos e noventa e um euros e quinze cêntimos, a que acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a pagar de harmonia com os autos de medição. -----

---- O prazo de execução da empreitada é de sessenta dias, a contar da assinatura do Auto de Consignação, ficando o cocontratante sujeito às multas previstas, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----

---- A revisão de preços do contrato será efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de Janeiro e demais legislação aplicável, adotando-se, para o



efeito, o método da fórmula do tipo de obras F05 – Reabilitação ligeira de edifícios. -----

---- A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 020203, 070110, 0701302 ; cabimento n.º 1714/2017 e 2092/2017; compromisso n.º 1647/2017, compromisso n.º 1648/2017, compromisso n.º 1649/2017; contração de dívida n.º 5279, contração de dívida n.º 5280, contração de dívida n.º 5281. -----

---- Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-á o disposto no caderno de encargos, que aqui se dá por reproduzido e nos diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

---- O presente contrato produz efeitos jurídicos na data de assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada pelo cocontratante, se diferente da data nele aposta. -----

---- Pela segunda outorgante, em representação do cocontratante, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

---- Assim o disseram e outorgaram. -----

---- **Arquivo:** Os documentos que integram a proposta; o programa de procedimento, o caderno de encargos, os relatórios e os documentos de habilitação estão integrados no processo de formação do contrato alojado na plataforma eletrónica www.vortal.biz. -----

A Presidente da Câmara

O Cocontratante

O oficial publico